

mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «COTAS — ALIJÓ».

Bandeira — azul. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Cotas — Alijó».

26 de Dezembro de 2000. — O Presidente da Junta, *António do Carmo Mesquita*. 06-1-030 368

JUNTA DE FREGUESIA DE FRIELAS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 15 de Janeiro de 2001, se encontra reaberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o concurso externo para provimento de um lugar de auxiliar administrativo conforme o regulamento publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 296, de 26 de Dezembro de 2000.

19 de Janeiro de 2001. — O Presidente da Junta, *Álvaro Soares da Cunha*. 10-1-104 752

JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA

Edital

José Maria Ribas, presidente da Junta de Freguesia de Moimenta, município de Vinhais:

Torna público a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Moimenta, passa a ser assim constituída:

Brasão — escudo de verde, ponte de um arco de prata, lavrada de negro, firmada nos flancos e movente de uma campanha ondulada de azul e prata de três tiras, em chefe, coroa de pérolas de prata entre duas espigas de centeio de ouro, com os pés passados em aspa. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «MOIMENTA — VINHAIS».

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Moimenta — Vinhais».

Aprovado em sessão da Junta de Freguesia de Moimenta em 26 de Abril de 2000.

Aprovado em sessão da assembleia de freguesia de Moimenta em 29 de Setembro de 2000.

Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses emitido nos termos da Lei n.º 53/91, de 7 de Agosto. Lisboa 19 de Julho de 2000.

16 de Dezembro de 2000. — O Presidente da Junta, *José Maria Ribas*. 06-1-030 365

JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

Eduardo Borges Morais, presidente da Junta de Freguesia de Parada, do município de Carregal do Sal:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Parada, do município de Carregal do Sal, tendo em conta o parecer emitido em 11 de Setembro de 2000, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 23 de Dezembro de 2000:

Brasão — escudo de vermelho, balança de ouro suspensa por espada de lâmina flamejante de prata, guarnecida de ouro e acantonada em chefe por um cacho de uvas de púrpura, sus-tido de prata, à dextra de um molho de três espigas de milho de ouro, à sinistra, campanha ondulada de prata e azul.

Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «PARADA — CARREGAL do SAL».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Parada — Carregal do Sal».

23 de Dezembro de 2000. — O Presidente da Junta, *Eduardo Borges Morais*. 06-1-030 378

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOÍNHOS

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

José António de Figueiredo Gomes, presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moínhos, do município de Sátão:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Rio de Moínhos, do município de Sátão, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Novembro de 2000, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 28 de Dezembro de 2000:

Brasão — escudo de ouro, duas rodas de azenha de vermelho saíntes de um pé ondado de três tiras, de azul e prata, sendo esta carregada com dois peixes de vermelho: em chefe, bacelo de vide de verde, folhado e gavinhado do mesmo e frutado de cinco cachos de uvas de púrpura. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «RIO de MOÍNHOS — SÁTÃO».

Bandeira — esquadrelada de verde e amarelo. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Rio de Moínhos — Sátão».

21 de Janeiro de 2001. — O Presidente da Junta, *José António de Figueiredo Gomes*. 06-1-030 366

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE BESTEIROS

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

Élio André da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, do município de Tondela:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Santiago de Besteiros, do município de Tondela, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Agosto de 2000, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 29 de Dezembro de 2000:

Brasão — escudo de ouro, vieira de vermelho e duas bestas de verde, cordoadas de negro, tudo disposto em roquete. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SANTIAGO DE BESTEIROS».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros — Tondela».

31 de Dezembro de 2000. — O Presidente da Junta, *Élio André da Silva*. 06-1-030 379

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ILDEFONSO

Aviso

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do executivo da Junta de Freguesia de Santo Ildefonso, em 26 de Outubro de